



Diário Oficial

Nº 11.464 - Ano XLV

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.324 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

DENOMINA PRAÇA IRENE DAL GALLO NUNES DE MATTOS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Irene Dal Gallo Nunes de Mattos o remanescente da praça sem designação (Qt. 1207; Código Cartográfico 3441.1475.0721; com área de 7.835,00m²), pertencente ao loteamento Chácara Santo Antonio da Saudade, situada entre a Rua Ilhabela, a Rua Iboti, a Rua Dr. Hoche Neger Segurado, a outra parte da mesma praça (onde está construída a EEPG Monsenhor Dr. Emílio José Salim) e a divisa com o loteamento Vila Marieta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz
Protocolado nº: 16/08/2292

LEI Nº 15.325 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O ACESSO DE CONSUMIDORES COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos e locais a que se refere esta Lei não poderão proibir os consumidores de ingressar em suas dependências portando gêneros alimentícios e bebidas que tenham o consumo permitido, quando estes forem adquiridos em outros locais.

Art. 2º É facultada aos estabelecimentos e locais a proibição da entrada de consumidores portando gêneros alimentícios e bebidas acondicionados em embalagens de vidro ou outro material que possa causar riscos à saúde ou incômodo aos frequentadores, assim como bebidas alcoólicas.

Art. 3º A abrangência dos efeitos desta Lei se refere aos seguintes locais e estabelecimentos:

- I - salas de cinema;
- II - casas de *show* e espetáculos;
- III - parques de diversão;
- IV - estádios;
- V - ginásios poliesportivos;
- VI - teatros.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará aos responsáveis multa de 500 (quinhentas) UFICs, tendo o valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de outubro de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Paulo Bufalo e Zé Carlos

Protocolado nº: 16/08/9451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2016

Processo Administrativo nº 14/10/00480

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 328/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas Urbanas (insetos e animais sinantrópicos) com mão de obra e fornecimento de materiais.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2016

Processo Administrativo: PMC.2016.00003931-62

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 321/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alho.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00001811-49

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 252/2016

Objeto: Aquisição de calçados de segurança.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 252/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2016.00002181-66

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços nos 531/16 e 532/16, a despesa no valor total de **R\$ 6.641,80 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais, e oitenta centavos)**, sendo R\$ 894,60 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) a favor da empresa **INDALABORINDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. - ME** destinado a aquisição de 140 unidades do Item 01, e R\$ 5.747,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a favor da empresa **J. FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - EPP**, destinada à aquisição de 640 unidades do Item 02.

Publique-se.

À Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento Administrativo da SMA para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2015.00000061-34

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Pregão Eletrônico nº 270/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, fotografia e vídeo

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **01, 02, 05 e 09** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 270/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME**, item **03** (R\$ 2.730,00), no valor total de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais);
 - **G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, item **04** (R\$ 3.519,00), no valor total de R\$ 21.114,00 (vinte e um mil cento e quatorze reais);
 - **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, item **06** (R\$ 1.430,00), no valor total de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais);
 - **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP**, item **07** (R\$ 1.920,00), no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais);
 - **VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, item **08** (R\$ 2.520,00), no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); e
 - **CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP**, item **10** (R\$ 657,00), no valor total de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00002112-34

Interessado:Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto:Pregão Eletrônico nº 297/2016

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 297/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem o **lote 01**: itens **01**(R\$ 27.000,00) e **02**(R\$ 1,50), perfazendo o valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ofertados pela empresa adjudicatária **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000368-15

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico nº 241/2016

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de mochilas escolares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 241/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 13,85) e **02**(R\$ 13,85), perfazendo o valor total de R\$ 955.650,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), ofertados pela empresa adjudicatária **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000591-81

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico 255/2016

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes escolares. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 255/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., lotes **01**(R\$ 86,92) e **03**(R\$ 37,97), no valor total de R\$ 6.405.567,60 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

-DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., lote **02**(R\$ 94,20), no valor total de R\$ 3.200.445,00 (três milhões, duzentos mil quatrocentos e

quarenta e cinco reais);

-TRILHA IND. COM E SERVIÇOS LTDA. - ME, o lote **04**(R\$ 125,00), no valor total de R\$ 2.966.875,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais);

-MINIFERAS - CONFECÇÕES EIRELI - EPP, lote **05**(R\$ 130,53), no valor total de R\$ 1.478.252,25 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); e

-E & E CONFECÇÕES LTDA. - ME, lote **06**(R\$ 47,88), no valor total de R\$ 90.972,00 (noventa mil novecentos e setenta e dois reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2016.00002156-55

Interessado:Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto:Pregão Eletrônico nº 302/2016

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de exames de radiografia e ultrassom para auxiliar no diagnóstico e tratamento de cães e gatos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 302/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem o **Lote**: itens **01**(R\$ 180,00) e **02**(R\$ 350,00), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ofertados pela empresa adjudicatária **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00002098-41

Interessado:Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto:Pregão Eletrônico nº 303/2016

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico- veterinários de castração de cães e gatos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 303/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 18 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br
br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/26.495

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 281/2016

Objeto: Registro de Preços de gazebo e guarda sol.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que o pregoeiro **DECLAROU FRACASSADO** o item **02** por não haver proposta/lance em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 281/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**, itens **01** (R\$ 1.730,00) e **04** (R\$ 88,69); e
 - **KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP**, item **03** (R\$ 333,33).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/30.254

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 307/2016

Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 307/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 4,00), **02** (R\$ 4,00) e **03** (R\$ 4,00), perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ofertados pela empresa adjudicatária **ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 19 de outubro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/17766 Interessado Secretaria Municipal de Comunicação Modalidade: Convite nº 43/14 Contratada: FERNANDO LEITÃO ROCHA CORRÊA - ME CNPJ nº 05.005.444/0001-33 Carta-Contrato nº 24/14 Termo de Aditamento da Carta-Contrato nº 11/16 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 27/10/2016 Valor: R\$ 25.800,00 Assinatura: 19/10/2016.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 19/10/2016

Protocolo: 2015/10/22.472

Interessado: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do DAS Norte

Diante dos elementos constantes deste protocolado, e disciplinamento disposto no Decreto Municipal nº 15.291/05 alterado pelo Decreto Municipal 17.880/13, bem como no Decreto Municipal nº 18.852/15, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe para o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a contar de 26/10/16, bem como a consequente despesa complementar de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se.

Em seguida, à Coordenadoria de Formalização e Ajustes / SMAJ para apostilamento; e por fim, à Coordenadoria Orçamentária e Financeira desta Pasta para a emissão da correspondente Nota de Empenho.

Campinas, 19 de outubro de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 13/10/20.560 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, do pedido da empresa contratada, dos demais esclarecimentos e solicitação desta Pasta às fls. 914/verso, bem como dos pareceres de fls. 915 a 919 e 920 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A alteração da Carta Contrato nº 09/2013 (fls. 231 a 242), celebrada com a empresa Nelson da Silva Pinto & Cia Ltda - ME para alteração da razão social, que passará a ser Nelson da Silva Pinto Ar Condicionado Ltda EPP, em decorrência da modificação da estrutura societária;

2. Publique-se;

3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo de Aditamento, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos 18 dias de outubro de 2016, às 15h30 realizou-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - sito na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Campinas/SP, a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença os membros abaixo relacionados.

A reunião teve início com a apresentação por parte da Diretora de Turismo sobre os eventos e as atividades que estão planejadas para serem realizadas pelo Departamento de Turismo com recursos próprios do Fundo de Apoio de Turismo - FATUR. Segue a apresentação dos projetos conforme consta abaixo:

- 1) Projeto básico para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para ônibus executivo, ônibus panorâmico, microônibus e microônibus adaptado.
- 2) Passagem aérea, hospedagem e inscrição no evento para 02 servidores do Departamento de Turismo, Alexandra Caprioli Santos Fontolan e Eros de Marconsini e Vizel e 01 funcionário Convention Visitors Bureau de Campinas, José Fernando Vernier para participação no Fórum Turístico Brasil a ser realizado em 17 a 18 de Novembro no Sheraton da Bahia Salvador, um evento focado na temática "Inovação para a Competitividade do Turismo". Além de adiantamento para 02 servidores do Detur. Custo total estimado de R\$ 9.000,00
- 3) Projetos Saberes e Sabores, a ser realizado dia 19 de Novembro na Estação Cultura. Um Festival de Culinária Afro-Brasileira e Africana de Campinas. Apoio com tendas 3x3, som, iluminação, segurança e brigadista. Custo estimado de R\$ 13.000,00
- 4) Apoio a 1ª Corrida e Caminhada Solidária do Cândido, a ser realizada em 06 de Novembro (domingo). Apoio com palco e sanitário químico para pessoas com necessidades especiais. Custo estimado de R\$ 4.000,00
- 5) Locação de stand para o evento 4º Congresso Internacional Freemind 2016, a ser realizado de 07 a 11 de Dezembro de 2016 no Expo Dom Pedro. Este evento visa debater e refletir sobre assuntos como drogas, família, tratamento, prevenção e capacitação científica. O evento conta com a participação de um público de 3.000 pessoas de todo Brasil e 200 a 300 estrangeiros, o que logo movimentará a rede hoteleira e economia da cidade. Custo estimado de R\$ 20.000,00
- 6) Feira Solidária de Natal, evento realizado nos dias 09 e 10 de Dezembro na Praça Rui Barbosa, onde as entidades assistenciais e rede solidária de Campinas podem apresentar seu trabalho e artesanato desenvolvido ao longo do ano. As entidades tem a oportunidade de realizarem as apresentações musicais das crianças e idosos, seja através de coral, sapateado, instrumentos musicais ou dança. Utilização de ata de registro de material gráfico para confecção de faixas, banners e flyers, tendas, sonorização, kit lanche, sanitários químicos e transporte com ônibus municipal. AMIL para contratação de tendas tamanho 1,5m x 1,5m. Custo total estimado de R\$ 30.100,00
- 7) Realização do 3º Seminário Turismo da RMC, evento realizado em parceria com a Agemcamp e a Câmara Temática de Turismo na RMC, a ser realizado no Expo Dom Pedro dia 13 de Dezembro. O evento reúne profissionais, empresários e órgãos públicos da RMC para debate de políticas públicas, diretrizes e atualidades do mercado. Utilização de ata de registro de material gráfico para produção de banner e crachá, som, iluminação, porta box truss e coffee break. Custo estimado de R\$ 23.000,00
- 8) Realização da primeira edição do Festival de Cervejas Artesanais de Campinas, evento gastronômico a ser realizado em Dezembro na Praça Carlos Gomes. Aprovação do custo estimado em R\$ 90.000,00 distribuídos entre os seguintes itens: a) Locação de tendas 3mx3m com balcões e fechamentos, tendas 4mx4m com balcões e fechamentos e tendas 5mx5m com fechamentos e tendas 10m x 10m. b) Locação de sanitários químicos standard, luxo e PNE c) Utilização da ata de registro 122, 123 e 124/16 de buffet para serviço de kit lanche, coffee break e locação de mesas e cadeiras, d) Contratação de empresa para fornecimento de marmitta, e) Contratação de empresa para serviço de bombeiro civil, segurança e brigadista, f) Locação de peças de gradil, g) Contratação de empresa para locação de sonorização h) Contratação de empresa para locação de gerador de energia i) Contratação de engenheiro para realização da planta e layout do evento.
- 9) Realização do Festival das 7 Maravilhas Gastronômicas de Campinas - Edição Castelo, evento gastronômico a ser realizado no dia 11 de Dezembro na Torre do Castelo, - Praça Vinte e Três de Outubro. Utilização de ata de registro de preço de segurança e brigadista, sistema de sonorização, tendas, sanitários químicos, gradil, gerador, kit lanche, marmitta e mesas e cadeiras. Contratação de engenheiro para realização da planta. Custo estimado de R\$ 20.000,00

10) Passagem aérea e hospedagem para 01 servidora do Departamento de Turismo, Delza Mara Pivato de Paula e 01 funcionária do Convention Visitors Bureau de Campinas, Aline Figueira para participação na Feira de Turismo de Gramado a ser realizada de 03 a 06 de novembro. Custo total estimado de R\$ 7.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade dos presentes a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a Diretora de Turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Samuel Ribeiro Rossilho
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do CD FATUR

Fábio Forte de Andrade
Representante Secretaria de Finanças

Eros de Marconsini e Vizel
Coordenador de Planejamento - SMDEST

Juliana Midori Asato Tomishima
Coordenadora de Eventos - SMDEST

Delza Mara Pivato de Paula
Secretaria Executiva - DETUR

Campinas, 18 de outubro de 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Protocolado N°:15/10/38593

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Eletrônico n°: 383/2016

Objeto: Registro de Preços de transporte, através de veículos para passageiros tipo ônibus executivo, com guia de turismo, motorista e veículos devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), a favor da Empresa **Zanca Transporte Ltda**, sendo: R\$ 3.976,00 (Três mil novecentos e setenta e seis reais) referente ao item 3 e R\$ 924,00 (Novecentos e vinte quatro reais) referente ao item 6 da Ata nº 028/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 17 de outubro de 2016

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO/PRESIDENTE DO FATUR

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO CONSELHO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de Setembro de 2005, vem no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para a 93ª Reunião Ordinária a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado à Avenida Heitor Penteado, 1655 - Taquaral, Campinas.

Data: **25/10/2016** - Horário: **09:00 horas**

Pauta:

- 1) Discussão do Edital FIEC 2017;
- 2) Aprovação das ATAS 91 e 92.

Campinas, 18 de outubro de 2016

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Respondendo Cumulativamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo:2015/03/28797

Data: 24/11/2015

Interessado: Ebes Sistemas de Energia S/A

IM: 346.859-3

CNPJ: 12.194.903/0001-30

Assunto: Obtenção de incentivos fiscais- Lei Municipal nº 14.947/2014

DECISÃO

Defiro parcialmente o pedido, concedendo o incentivo fiscal ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelo preenchimento do requisito estabelecido no art. 2º, III da Lei Municipal nº 14.947/2014 a partir de **01/05/2016** e, pelo fato da sociedade não estar no rol das empresas constantes no art. 4º desta mesma Lei, não concedo o incentivo fiscal ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Campinas, 19 de outubro de 2016

TARCÍSIO CINTRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo:2011/10/52071

Data: 29/11/2011

Interessado: Fiberwork Comunicações Ópticas Ltda.

IM: 57.932-7

CNPJ: 03.254.681/0001-02

Assunto: Prestação de Contas 2º Ciclo (1/11/2009 a 31/12/2009) - Lei Municipal nº 12.653/2006

DECISÃO

Defiro a prestação de contas referente ao 2º Ciclo (1/11/2009 a 31/12/2009), quando a Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais (CSAIF/SMF) apurou o total de 91 (noventa e um) pontos, em conformidade com o que estabelecia o art. 13 da Lei Municipal nº 12.653/2006, para efeito de enquadramento no Anexo Único, Tabela VII, do mesmo diploma legal, implicando na redução de 2,5 (dois e meio) pontos percentuais na alíquota do ISSQN, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento).

Protocolo:2013/10/47104

Data: 1/10/2013

Interessado: Extramix Concreto Ltda.

IM: 191.315-8

CNPJ: 11.517.262/0003-06

Assunto: Prestação de Contas - Exercícios 2011 e 2012 - Lei Municipal nº 12.471/2006

DECISÃO

Defiro a prestação de contas referentes aos exercícios de 2011 e 2012, nos termos do que estabelecia o art. 12 e do Anexo Único da Lei Municipal nº 12.471/2006 e dos arts. 16 e 20 do Decreto Municipal nº 16.647/2009, quando Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais (CSAIF/SMF) apurou as seguintes pontuações e respectivos incentivos fiscais: 1) Exercício 2011: 33 (trinta e três) pontos: redução da alíquota do ISSQN em 3,0 (três) pontos percentuais, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento) e 2) Exercício 2012: 33 (trinta e três) pontos: redução da alíquota do ISSQN em 3,0 (três) pontos percentuais, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento).

Protocolo:2015/10/21042

Data: 30/04/2015

Interessado: Extramix Concreto Ltda.

IM: 191.315-8

CNPJ: 11.517.262/0003-06

Assunto: Prestação de Contas - Exercícios 2013 e 2014 - Lei Municipal nº 12.471/2006

DECISÃO

Defiro a prestação de contas referentes aos exercícios de 2013 e 2014, nos termos do que estabelecia o art. 12 e do Anexo Único da Lei Municipal nº 12.471/2006 e do art. 16 e 20 do Decreto Municipal nº 16.647/2009, quando Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais (CSAIF) apurou as seguintes pontuações e respectivos incentivos fiscais: Exercício 2013: 30 (trinta) pontos - redução da alíquota do ISSQN em 2,50 (dois e meio) pontos percentuais, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento); e Exercício 2014: 30 (trinta) pontos - redução da alíquota do ISSQN em 2,50 (dois e meio) pontos percentuais, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento).

Campinas, 18 de outubro de 2016

TARCÍSIO CINTRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo:2016/03/10691

Interessado: Edileide Almeida Pereira

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 119,0271UFICs**, referente ao recolhimento das parcelas 01 a 18/18 do lançamento de IPTU/Taxas Retroativas 2014, cancelado por recálculo, do código 3362.21.14.0001.01013, não considerados no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação/redução da reemissão jul/2015, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2016/03/11672

Interessado: Jonas de Andrade Lenso

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 186,8282UFICs**, referente ao recolhimento das parcelas 07 a 11/11 do IPTU/Taxas 2011, cancelado por recálculo, do código 3411.24.13.0799.00000, não considerados no momento do recálculo do exercício, encaminhando o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/14038

Interessado: Cleide Roselei de Melo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 131,2802 UFIC**, referente ao recolhimento **em duplicidade** para os honorários advocatícios e para

os emolumentos lançados em 12/2013, relativos ao imóvel cadastrado sob o nº **3434.51.56.0586.00000**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Campinas, 19 de outubro de 2016
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR CSACPT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 017/2016/CSFI/CLB

Protocolo: 1972/0/13481

Interessado: José Augusto Silva

Endereço: Av. Albino José Barbosa de Oliveira, 1325

Cód. cartográfico: 3234.51.72.0286

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI (decreto 17.734/2012).

CLAUDIO LUÍS BAIOSCHI
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

2016/03/15.198

Trinca, Marcelo Ferreira

3343.51.26.00462.00000

Isonção de IPTU para Aposentados/Pensionistas

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 24/08/2016, contém erro na descrição do número código cartográfico, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: 'Código Cartográfico: 3342.51.26.00462.00000'

leia-se: 'Código Cartográfico: 3343.51.26.00462.00000'

Campinas, 19 de outubro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Interessado: Lima, Vilma Maciel de

Protocolo: 2016/03/15.598

3363.31.57.0756.00000

Revisão de IPTU emissão Retroativos 07/2015 e Reemissão 07/2015

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 04/10/2016, contém erro na descrição do número código cartográfico, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: 'Código Cartográfico: 3361.31.57.0756.00000'

leia-se: 'Código Cartográfico: 3363.31.57.0756.00000'

Campinas, 19 de outubro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2860910	025538/2016	2013/11/8814	3433.23.51.0266.01001	ROSA DE ALMEIDA ROVEDO	RUA	DOUTOR JEBER JUABRE JARDIM MÁRCIA 13060611	105	AMPLIAÇÃO	77,61	17/5/2013	R\$ 2.505,50
3695670	025539/2016	2003/10/28978	3322.32.24.0123.01001	MARCOS FRANCO FILHO	RUA	PROFESSOR FRANCISCO GALVÃO DE CASTRO PARQUE VIA NORTE 13065740	65	CONS - TRUÇÃO NOVA	160,07	25/9/2015	R\$ 5.167,57
3488721	025540/2016	2015/11/7240		ARNALDO RAMIREZ	RUA	ROMILDA PUGLIESI ATENSIA PARQUE JAMBEIRO 13042720	209	CONS - TRUÇÃO NOVA	134,96	10/12/2015	R\$ 4.356,94
2942631	025541/2016	2014/11/1764	3452.13.04.0341.01001	PAULO ROGRIGUES DA SILVA	RUA	FELIPE BENCARDINI JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA 13051222	330	CONS - TRUÇÃO NOVA	80,76	29/5/2015	R\$ 2.025,68
3360423	025542/2016	2015/11/186	4312.52.51.0594.01001	ZANDRA COELHO DE MIRANDA	RUA	LUCINDO LORENZETTI COLINAS DO ERMITAGE (SOU-SAS) 13106132	330	CONS - TRUÇÃO NOVA	98,55	1/12/2014	R\$ 2.471,90
3291782	025543/2016	2014/11/10504	3221.11.95.0001.01001	JOSE PEDRO DE ALCANTARA	RUA	DOLORES DA SILVA MIOM VILLAGE CAMPINAS 13085713	241	CONS - TRUÇÃO NOVA	195,64	29/5/2014	R\$ 6.315,88
2743485	025544/2016	2013/11/6528	3443.11.64.0211.01001	FLORISVALDO FRANCISCO DE ARRUDA	RUA	SANTANA DO PARAIZO JARDIM NOVA EUROPA 13040064	724	CONS - TRUÇÃO NOVA	154,11	27/2/2015	R\$ 4.975,16
2719967	025545/2016	2013/11/5172	3452.61.07.0301.01001	RONI BREGION	RUA	JOSÉ MARIA FERNANDES SWISS PARK 13049584	195	CONS - TRUÇÃO NOVA	304,50	18/3/2015	R\$ 10.223,23
1669770	025546/2016	2009/11/10792	3264.43.27.0196.01001	LUIZ ALDO DINNOUTI	RUA	PROFESSOR ARY MONTEIRO GALVÃO JARDIM MADALENA 13091601	266	CONS - TRUÇÃO NOVA	44,00	12/3/2014	R\$ 1.103,64
	025547/2016	2013/11/4065	3453.31.01.0602.01001	ANTONIO JACOMASSI	RUA	ANTONIO SILVESTRE RAMOS RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE 13052613	77	AMPLIAÇÃO	68,57	31/12/2014	R\$ 952,80

2213214	025548/2016	2012/11/1393	3434.64.92.0151.01001	ANA PAULA GIL DIAS	RUA	IRINEO CAMPIDELLI SWISS PARK 13049314	132	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	322,32	22/7/2015	RS 10.799,91
2598485	025549/2016	2012/11/2816	3244.12.51.0312.01001	FABIO GALLARDO DIAZ	RUA	ARATICUM LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098368	260	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	564,71	8/5/2015	RS 19.171,08
1723154	025550/2016	2009/11/16873	4313.12.47.0366.01001	LUCIA HELENA WULFF BASTISTA DE SOUZA	RUA	DO BICO-DE-LACRE RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS 13105810	133	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	382,70	5/10/2015	RS 13.286,80
	025551/2016	1973/0/38376	3431.61.12.0439.01001	MARIA IRONE DE SOUZA	RUA	DANILO TAVOLARO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060130	223	A M P L I A - Ç Ã O	19,38	24/2/2015	RS 625,65
2221802	025552/2016	1994/0/49328	4154.43.70.0440.01001	EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	RUA	PASCHOAL FRANCESCHINI VILA SANTA RITA (SOUSAS) 13106508	136	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	290,80	2/10/2012	RS 10.096,16
1708198	025553/2016	2009/11/15166	3232.31.90.0261.01001	MARCOS NOGUEIRA EBERLIN	RUA	ESTOCOLMO RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085565	70	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	295,71	11/2/2015	RS 10.266,63
3325008	025554/2016	1976/0/7407	3232.54.20.0282.01001	SHEILA ORTOLAN ALVES	RUA	DOUTOR SHIGEO MORI CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083760	208	A M P L I A - Ç Ã O	68,45	10/10/2014	RS 2.376,49
1917811	025555/2016	1972/0/803	3423.21.71.0229.01001	BABAESKI INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA	JOSÉ DE SOUSA CAMPOS CAMBUÍ 13025320	579	D E M O L I - Ç Ã O	368,00	14/3/2012	RS 1.277,64
1695975	025556/2016	2004/11/6634	3431.32.81.0474.01001	ALEXSANDRO DA SILVA	RUA	ITAPETININGA CIDADE JARDIM 13050432	517	A M P L I A - Ç Ã O	55,88	19/3/2015	RS 1.359,61
2776472	025557/2016	1995/0/17556	3433.32.88.0050.01001	CARLOS EDUARDO DE LIMA	RUA	JOÃO MEZALIRA JARDIM SANTA AMÁLIA 13050110	135	A M P L I A - Ç Ã O	103,80	27/2/2013	RS 3.350,99
2832852	025558/2016	1964/0/7164	3234.51.61.0148.01001	NEUSA MONTEIRO FERNANDES	AVENIDA	SANTA IZABEL BARÃO GERALDO 13084012	105	A M P L I A - Ç Ã O	153,10	8/9/2015	RS 4.013,92
	025559/2016	1964/0/7164	3234.51.61.0148.01001	NEUSA MONTEIRO FERNANDES	AVENIDA	SANTA IZABEL BARÃO GERALDO 13084012	105	R E F O R - M A	125,29	8/9/2015	RS 985,44
3335437	025560/2016	1998/0/54756	3411.13.88.0358.01001	RENATO DE MACEDO	RUA	REDENTO NATALI PARQUE VIA NORTE 13065200	282	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	67,00	27/4/2015	RS 1.680,54
3717879	025561/2016	2011/11/1678	3452.61.33.0001.01001	CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES	RUA	JOSÉ MARCELINO PIASSA RESID. VEVEY SWISS PARK 13049468	342	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	325,50	15/12/2013	RS 11.300,90
3420019	025562/2016	2010/11/10304	3241.33.37.0001.01121	EVERTON FRANCISCO	AVENIDA	ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO LALONI RESID. ESTÂNCIA PARAÍSO - CASA 168 TIJUCO DAS TELHAS 13086906	321	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	364,10	28/8/2013	RS 12.039,54
3045188	025563/2016	2011/11/6133		FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA	LUCINDO SILVA COND. RESID. ECO VILA TIPUANA PARQUE FAZENDINHA 13064722	299	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	13.208,63	7/4/2015	RS 342.173,09
3702790	025564/2016	2015/99/271	3421.51.72.0119.01011	MARCELO MEDINA DE QUEIROZ LIMA	RUA	DOS ALECRINS AP. 101 CAMBUÍ 13024411	730	R E F O R - M A	67,32	3/3/2016	RS 525,22
3711617	025565/2016	2015/99/258	3423.23.07.0001.01009	RODRIGO OTAVIO TEIXEIRA NETO	AVENIDA	JÚLIO DE MESQUITA AP. 22 CAMBUÍ 13025060	254	R E F O R - M A	98,31	25/2/2016	RS 767,00

025566/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 39 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	186,06	16/8/2012	RS 6.006,61
025567/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 36 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	147,00	16/8/2012	RS 4.745,63
025568/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 23 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	98,92	16/8/2012	RS 2.481,18
025569/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 3 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	314,00	16/6/2014	RS 10.901,63
025570/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 20 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	182,00	16/6/2014	RS 5.875,54
025571/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 18 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	156,70	16/6/2014	RS 5.058,78
025572/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 12 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	236,00	16/6/2014	RS 7.618,83
025573/2016	2001/0/74721	3242.43.84.0001.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO COLINAS DA LAGOA	RUA	RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO 661 CASA 2 JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098401	C O N S - T R U Ç Ã O N O V A	200,00	2/8/2015	RS 6.456,64
025574/2016	1965/0/46248	3423.42.40.0107.01001	APRENDIZADO DOMESTICO SANT'ANA	RUA	BARÃO DE JAGUARA 297 BOSQUE 13026099	A M P L I A - Ç Ã O	31,61	26/2/2013	RS 828,74

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2014/3/25815

Interessado: Cotia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 020962/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, com base nos documentos juntados e na instrução do setor competente, **defiro** a impugnação mediante a anulação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **020962/2014**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, tendo em vista que o imposto incidente sobre os serviços tomados de terceiros foi recolhido no curso da obra, tendo como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuassem o lançamento com base em pauta fiscal mínima.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2016/03/22.505

Interessado: LG Mota

IM: 338.175-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

JAMIL JANGE NETO
AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2016/10/36463

Interessado: Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Requerente: Diogo Alves Duarte

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Dessa forma, assim analisado e manifestado, com base no disposto nos art. 2º ao 5º do Decreto Municipal nº 18050/2013, proponho o **deferimento** do pedido de certidão de inteiro teor para o fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2009/10/31457.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

Protocolo 2011/10/02822 - Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Contratação Direta - Termo de Contrato 046/11 e Termo de Aditamento 123/15 - Execução do PTTS - Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado aos beneficiários do PAC-PPI QUILOMBO - CT 0292.892-45 - Prorrogação de prazo contratual
DESPACHO: Consoante pareceres de fls. 1.165 a 1.171vº e 1.173 da Secretaria de Assuntos Jurídicos que indicam a ausência de impedimentos legais e, nos exatos termos que preceitua a legislação em vigor e, desde que atendidas, previamente à formalização, todas as recomendações do DAJ, em especial, aquelas mencionadas às fls. 1.169 a 1.170, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes ao desenvolvimento do Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Regularização e Integração dos Assentamentos - Intervenção em Favelas/Ação de Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários - PAC Quilombo, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 46/11 (fls. 362 a 372) e aditamento posterior, até a data de 31/12/2016, conforme solicitado e justificado às fls. 1.161 a 1.163;

2. A despesa já apontada, no importe de R\$ 604.613,56 (Seiscentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), na forma aprovada pelo Comitê Gestor às fls. 1.058, haja vista a observação do DAJ às fls. 1.169;

3. Publique-se;

4. Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações indicadas e, a seguir, retorne-se a esta Pasta para adoção das demais providências e acompanhamento da execução do objeto.

Campinas, 14 de outubro de 2016

ANA MARIA M. AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO.**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS**)

Pelo Setor de Certidão

Prot.2016/10/37516 - Valter José de Almeida.

Pelo Setor de Zoneamento

Prot.2016/11/15644 - Roberto Maron Jackix.

Prot.2016/11/15709 - Maria de Fátima Silva.

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica

Prot.2008/11/5035 - Francisco José G. Meirelles.

Pelo Setor de Laudos de Desenhos Técnicos

Prot.2016/11/11583 - Paulo Rudolfo Schumacher.

Prot.2016/11/12908 - Transmissora de Energia Campinas - SPE LTDA.

Campinas, 19 de outubro de 2016

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

Diretor de Departamento de Informação, Documentação e Cadastro.

CONVOCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DESENVOL. URBANO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013

(PRAZO 30 DIAS).**Pelo Setor de Expediente**

Prot.2016/10/37165 - Thais Gualtier Fonseca.

Prot.2016/10/37230 - Waldemar Mauro NO.

Campinas, 19 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SEPLAN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO*Realização de Exames Laboratoriais*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **21 de Outubro de 2016**, das **07:00 às 10:00** hs., em Jejum de 08 horas, portando o cartão SUS e R.G., à Av. Prefeito Faria Lima, nº.150- UST - (ao lado Policlínica III), para realização de Exames Laboratoriais conforme Edital.

Edital-007/2012 -ANA CLAUDIA DALMORA- Téc. Alimentos -RG 3290442555

Edital-002/2015 -ANA EMILIA T. MORALES -Médico Cl.Geral-RG 57961461-X

Edital-002/2015-EDSON L. F. DA COSTA-Médico Cl.Geral-RG 54402718-8

Edital-002/2015-FLAVIO G. MORISCO -Médico Cl.Geral-RG 29032241-8

Edital-007/2012-LILIAN GOULART SCHULTZ- Téc. Alimentos-RG 43574465-3

Edital-007/2012-MIRELLA LOURENCINI- Téc. Alimentos-RG 46937616-8

Edital-007/2012- SONIA ALVES DE L. LÁZARO- Téc. Nutrição-RG 241928734

Edital-007/2012-VLADSON B. DE MELO- Téc. Agropecuária-RG 259929724

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ERRATA DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 002/2015)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **torna sem efeito a publicação do dia 19/10/2016 pag: 24**, relativo a candidata ao Concurso Público:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 002/2015)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2015, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove nova palestra*

Objetivo: Dialogar e orientar sobre o uso de drogas, prevenindo e conscientizando os participantes

Instrutores:

Edmar Pedrosa: Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, Bacharel em Direito, Bacharel em Teologia

Professor: Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Legislação Aplicada, Noções de Armas e munições, Direito e Legislação, Leis Penais e Crime Organizado.

Conteúdo:

Drogas e seus efeitos não divulgados pelo marketing; prejuízos causados no ambiente de trabalho e familiar; prevenção é sempre a melhor solução; como detectar problemas com drogas em sua fase inicial e como auxiliar alguém que adentrou neste grupo; mudança de discurso dos envolvidos direta ou indiretamente com o problema; combate a cultura massiva das drogas em nossa sociedade.

Público Alvo: Aprendizes, Estagiários e Servidores da PMC**Data:** 09/11**Horário:** das 9h as 11h**Carga Horária:** 02 horas**Local:** Salão VermelhoInscreva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 18 de outubro de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos***Fundamentos de Gerenciamento de Projetos**

Objetivos: Permitir que os participantes se familiarizem com os conceitos fundamentais de Gerenciamento de Projetos preconizados pelo Project Management Institute - PMI; capacitar para o gerenciamento de projetos ou para a melhoria incremental e contínua dos processos.

Conteúdo: Conceito Básico; Grupo de Processos; Áreas de Conhecimento; Fatores de Sucesso

Público Alvo: Profissionais e líderes envolvidos com projetos dentro de sua área de atuação

Data: 31 de outubro (2ª feira)**Horário:** das 8h30 as 12h30**Carga Horária:** 4 horas (1 encontro)**Vagas:** 25

Instrutor: Orlando Finardi Klein, formado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, possui especialização em Tecnologia da Informação pela PUC e MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV. Certificado PMP - Project Management Professional pelo Project Management Institute - PMI. Atualmente atua como Gerente do Escritório de Projetos (PMO) na Informática de Municípios Associados - IMA

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor**Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor****Data:** 09,16,23,30 de novembro (quarta-feira)**Horário:** das 13h30 as 16h30**Carga Horária:** 12 horas (04 encontros)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Exercícios para: ansiedade, depressão, problemas físicos, tensão e estresse, obesidade, harmonia e paz; dores em geral, meditação; noções de reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT)

Instrutor: Iraci de Jesus Nery, Enfermeira Sanitarista, formação em Ginástica Postural, Chi Kung, Acupuntura e demais Práticas Integrativas.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do ServidorInscreva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 18 de outubro de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/10/2016

ONDE SE LÊ:

"PROTOCOLO: 16/07/04313 PAS

INTERESSADO: SAULLO ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.043.461/0003-00

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/03704 PAS

INTERESSADO: LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 07.790.063/0004-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO"

LEIA-SE:

"PROTOCOLO: 15/07/04313 PAS

INTERESSADO: SAULLO ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP CNPJ: 03.043.461/0003-00

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03704 PAS

INTERESSADO: LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 07.790.063/0004-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO "

Campinas, 19 de outubro de 2016

CECILIA COPI
COORDENADORA SEDITE**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/785**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.^a **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74 , 297 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **26/10/2016 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.968-4, 29.405-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 33/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 54/2014 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCIO DAVI GOMES

Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/785**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.^a **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49 , Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **26/10/2016 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.968-4, 29.405-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 33/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 54/2014 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARCIO DAVI GOMES

Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 203/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 7/2015 CGMC** nos autos do Protocolado **2014/215/1355**, nada obstante a sugestão da Comissão Processante de fls. 34 a 39 e à manifestação da Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas às fls. 40 a 43 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "F" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 07 do apenso nº 2016/215/648, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** ao servidor matrícula **27.857-2**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c a Portaria no. 001/99 da GS/SMCASP e nos termos do artigo 197, § único da Lei Municipal no 1.399/55 e diante da necessidade, conveniência e oportunidade ao servidor público, como já decidido às fls. 07 do apenso nº 2016/215/648, **converter** a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias aplicada ao servidor matrícula no **27.857-2, em multa de 50% por dia de remuneração,**

devido o servidor permanecer em serviço durante todo o tempo de cumprimento da penalidade. Estando os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 26 de setembro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 217/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado **2014/215/421**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 44 a 46 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 46-verso dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 47, dar publicidade do **arquivamento** do feito, observando-se a **recomendação** de fls. 46-verso e 47 dos autos.

Estando os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 13 de outubro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 211/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 97/2014 CGMC** nos autos do Protocolado **2014/215/284**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 68 a 71 e à manifestação da Senhora Corregedora da Guarda Municipal de Campinas às fls. 82 a 84 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 85 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** ao servidor matrícula **27.880-7**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c Portaria no 01/99 SMCASP, observando-se o desconto de valores, conforme fls. 86 dos autos, com consequente arquivamento.

Estando os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 11 de outubro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

DEVOLUÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Protocolado n.º 11/10/16.813 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Despacho:

À vista da solicitação de fl. 1.223, das informações precedentes, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1.226 a 1.230 e 1.231, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro pela empresa Servicentro Automotivo e Peças Ltda. - EPP, no valor de R\$ 8.989,26 (Oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme documentos acostados às fls. 1.224 e 206, referente ao Termo de Contrato n.º 94/2011 (fls. 208 a 221), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas leves e utilitários do 7º Grupamento de Bombeiros, com fornecimento de peças e acessórios originais, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, haja vista que à fl. 1.225 esta Secretaria declarou que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito.

Publique-se.

Campinas, 18 de outubro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO/ALAMBRADO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos neste município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RENATO TEIXEIRA REIS FILHO"	3423.41.60.0001.00000	15433	CENTRO	1-UNI	2015/156/1230

Campinas, 18 de outubro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BELMEQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"	3322.21.44.0001	15500	"VILA BOA VISTA"	15	2016/156/6162
"ESPOLIO DE RENATO TEIXEIRA REIS FILHO"	3423.41.60.0001.00000	15327	CENTRO	1-UNI	2015/156/1230
"PAULO FACTOR"	CESAR 3412.33.55.0572	15405	GUANABARA	40SUB	2016/156/5932
"PAULO FACTOR"	CESAR 3412.33.55.0596	15404	GUANABARA	39	2016/156/1954

Campinas, 18 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCENTE - LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS"	3342.63.33.0402.00000	15311	"CIDADE SATELITE IRIS"	3-A	2015/156/9064

Campinas, 18 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RENATO PERTELE"	3412.34.75.0013.01001	34726	"JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	3	2015/156/1265
"MARTA BORGES DE ALMEIDA"	3261.21.54.0246.00000	34533	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	8-SUB	2016/156/6945
"PAULO LOT"	3441.23.10.0437.00000	34508	"ARRUAMENTO HORACIO TULLI"	16 - A - SUB	2015/156/2529
"PAULO LOT"	3414.21.38.0001.00000	34509	"J A R D I M BONFIM"	1	2015/156/3292
"WILMA LOPES MACHADO"	3444.13.03.0248	34706	"JD SAO VICENTE"	5	2015/156/1366

Campinas, 18 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE AYRTON VIEIRA DA SILVA"	3411.52.95.0037	34452	"JD EULINA"	23	2016/156/5767
"ESPOLIO DE RENATO PERTELE"	3412.34.75.0013.01001	34727	"JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	3	2015/156/1265
"ESPOLIO DE YOLANDA PELLEGRINI E OUTRO"	3414.34.59.0001	34587	CENTRO	23	2016/156/7171
"ZULMA D ASCENZO"	3423.44.79.0520	34559	CENTRO	9	2016/156/7154

Campinas, 18 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"	3261.54.67.0314	34712	"PARQUE RURAL FAZENDA STA. CANDIDA"	15-SUB	2016/156/7434
"PLACIDO SOAVE"	3441.14.71.0127	34537	"VILA MARIEITA"	2	2016/156/5105

Campinas, 18 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº: **PMC.2016.00005289-47**

Interessado: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Pregão Presencial nº: **298/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBÚQ), faixas "B" e "D", a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários por tonelada entre parênteses e valores totais para os itens **01** (R\$ 232,00), no valor total de R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais) e **02** (R\$ 215,50), no valor total de R\$ 7.273.125,00 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de **R\$ 12.493.125,00** (doze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais) a favor da empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**.

Retorne a Equipe de Pregão para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI**

PROT.16/11/15836 LOURENÇO DORIVAL S. MATOS - PROT.16/11/15886 VINICIUS DE FREITAS PAULINO

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.16/99/315 WENDY BLACK BETTONI

DEFERIDOS

PROT.15/11/1699 EDIMUNDO MOREIRA S. FILHO - PROT.16/11/12748 RESIDENCIAL JDL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - PROT.16/11/15614 MIGUEL ANGELO ATENSIA - PROT.16/11/15615 RODRIGO FABIANO - PROT.16/11/12296 SANDRA ALVES DA SILVA LORENCETE - PROT.16/11/15677 LETICIA ROBERTO

INDEFERIDOS LC 112/2015

PROT.15/11/15601 IPIRANGA PROD. PETRÓLEO - PROT.13/11/14365 FLAVIO SALGADO BAVER - PROT.15/11/12032 E PROT.15/11/20234 EVANDRO ZONZINI - PROT.15/11/17985 EDUARDO ASSIONI ZANATTA - PROT.13/11/14365 FLAVIO SALGADO BAUER - PROT.15/11/13646 VANDERLEI APARECIDO PEREIRA - PROT.68/0/14858 ROSARIO MASCARA - PROT.03/10/28362 YULLO DECHINI - PROT.11/11/7808 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - PROT.15/11/8907 PST INDÚSTRIA E ELETRÔNICA

INDEFERIDOS

PROT.16/11/15550 MARCELO VALOES - PROT.16/11/4369 AÉCIO L. R. DO AMARAL

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/14591 ANTONIO ROBERTO SANTI - PROT.16/11/15059 ALVARO ANTONIO VITACHI - PROT.16/11/13745 MAX ROLI DE CICCO - PROT.16/11/15434 WILIAN PADULA - PROT.16/11/15587 EVERALDO ARGENTON - PROT.15/11/6229 JOAQUIM DE OLIVEIRA - PROT.10/11/47476 ADEL AZEM FILHO - PROT.12/11/4463 GAFISA S/A - PROT.15/10/49023 FRIBURGO EMP. IMOBILIÁRIOS - PROT.16/11/9561 SILVIA BASTOS RITNER - PROT.16/11/12260 FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH - PROT.16/11/12668 CLAUDIA ZANUETO OLIVEIRA - PROT.16/11/14743 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - PROT.16/11/6296 MATHEUS PONCE MATOS - PROT.16/11/14550 LUIZ M. FERREIRA - PROT.16/11/15342 MARIA ALICE O. CAMPOLINO - PROT.16/11/13323 JOÃO DE OLIVEIRA - PROT.16/11/10822 JAIR D. BARBOSA - PROT.16/11/13513 APARECIDA MARTINS - PROT.16/11/15643 GUILHERME PANOSSO VIEIRA - PROT.16/11/4149 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - PROT.15/11/20148 RACHID REABILITAÇÕES EM PROTESE - PROT.16/11/15035 INTHERA SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS - PROT.16/11/11769 LUIZ M. FERREIRA - PROT.16/11/3276 REGINA CELIA MARCOS - PROT.15/11/18497 SANDRA J. F. SALES - PROT.16/11/14730 ALEX E. C. DE GODOY - PROT.16/11/13983 LUCAS QUALIO F. C. - PROT.16/11/13778 AMANDA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.16/11/14584 AGUINALDO CECILIANO NOGUEIRA

Campinas, 19 de outubro de 2016

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT.16/11/9224 TANIA CRISTINA I. FATZ

INDEFERIDOS

PROT.16/11/15280 MONTARTE EVENTOS LTDA - PROT.16/11/14853 OCEANIA DIVULGAÇÃO INTERATIVA LTDA - PROT.14/11/3349 LOURISVALDO ALVES - PROT.16/11/968 POLYMARK COMÉRCIO BRINDES - PROT.15/11/21108 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS IND. DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PROT.11/11/888 INOVIX IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - PROT.11/11/889 INOVIX IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - PROT.15/11/3729 ANDERSON LUIZ DA SILVA VIANNA - PROT.15/11/6481 FRED WILIAN SIMIONI - PROT.15/11/9245 ESTIMA PARK ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - PROT.03/10/50003 SIMONE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - PROT.08/11/13537 A.TNL S/A OPERADORA DE TELEFONIA - PROT.16/11/9175 TANIA CRISTINA I. FATZ - PROT.16/11/15768 SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS - PROT.16/11/15733 COOPER SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ATLETAS - PROT.16/11/15561 E PROT.16/11/15560 RONALDO ISRAEL E CIA LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/10591 CANLOGBUSINESS & SOLUTIONS - PROT.16/11/13205 ARENA VIP CAFÉ - PROT.16/11/15051 NORTE SUL CAMA, MESA E BANHO - PROT.16/11/14997 TOP LINE CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PROT.15/11/20198 FERNANDA FONSECA B. AGOSTINHO

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.12/11/5109 IGREJA DEUS É AMOS - INT Nº7961
 PROT.12/10/22264 MARIA DO CARMO GOMES FRANCHINI - INT Nº5649
 PROT.11/11/10306 MARINA ALVES DOS SANTOS - INT Nº8614

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.16/156/3404 MAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - INT Nº7258
 PROT.16/156/3404 MAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - AIM Nº2088

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.16/11/15663 SANTA MONICA S.A ADM INDÚSTRIA - INT Nº8266
 PROT.12/11/5109 IGREJA DEUS É AMOR - AIM Nº1748
 PROT.12/10/22264 MARIA DO CARMO GOMES FRANCHINI - AIM Nº3259
 PROT.16/156/2117 HOMAR SIQUEIRA SAMARA - INT Nº5367

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO nº 11/2016

ALTERA O ARTIGO 2º E O ARTIGO 7º DA ORDEM DE SERVIÇO Nº04/2016

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 04, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Quando a vista aos autos envolver um grande número de protocolados distintos ou quando o protocolado for composto por três volumes ou mais, a vista deverá ser agendada pelo telefone 2116-8453 para que o servidor designado no Art. 1º possa se organizar sem prejudicar a ordem natural do dia."

Art. 2º Fica alterado o artigo 7º da Ordem de Serviço nº 04, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Os esclarecimentos que não puderem ser atendidos pelos servidores designados no art. 1º durante o ato de vista, por não serem da competência desses servidores, poderão ser elucidados em reunião previamente agendada com servidor competente para isso."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de outubro de 2016

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Solicitação LAO: 2016000410

Interessado: PRESSERV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Solicitação de Exame Técnico Municipal

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer as seguintes correções a serem feitas no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Corrigir o endereço da empresa no sistema LAO conforme os documentos apresentados.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira das 14hs às 16hs.

Campinas, 19 de outubro de 2016

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 Engenheiro Ambiental Matrícula 126.205-0 CLA/SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000618

Interessado: CINTIA MARIA RUBO DE SOUZA NOBRE ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Prestar esclarecimentos sobre a diferença de áreas (área construída) entre o informado no sistema online e o projeto apresentado.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 19 de outubro de 2016

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
 Engenheiro Civil Matrícula 130.112-8 CLA/DLA/SVDS

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo: 2012-10-23653/2010-10-32490

Interessado: Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Assunto: Entrega de Relatório de Plantio

Apresentar no prazo de 30 dias Relatório de Manutenção e Replanteio do Projeto de Recuperação Ambiental da Praça do Córrego do Pium - Ouro Verde e Relatório de Manutenção/Contenção Geotécnica e Plantio de Grama nas Erosões do Talude entre a Rua Potengi e Av. Jacaúna. O não cumprimento das condicionantes do Termo de Compromisso Ambiental 089/12-V e 097/12-III ensejará execução das medidas administrativas cabíveis.

Campinas, 19 de outubro de 2016

VINÍCIUS MENEGALE
 Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016001192

Interessado: Francisco Augustus Corbett

Assunto: Corte de árvore isolada

Documentação Incompleta. Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1- Contrato Social ou alteração de Contrato, Comprovante de Inscrição e de Situação

Cadastral de Pessoa Jurídica

2- Procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança explicitando-se que o mandatário tem poderes especiais e expressos de transigir ou firmar compromisso. Decreto 18.705/2015, Art. 32.

3- Relatório fotográfico mais detalhado do indivíduo arbóreo que se deseja suprimir, incluindo motivo da supressão.

Os documentos solicitados devem ser inserido no campo de "Documentação complementar".

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail luz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 19 de outubro de 2016

LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA

Engenheiro Agrônomo Matrícula 129.925-5 DLA/SVDS/PMC

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica os senhores **Matheus Carlos Mussato e Thomaz Antonio Mussato** notificados por meio desta a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência quanto ao débito apresentado no Processo Administrativo nº 15/10/59882 de 02/12/15 referente a Pensão, bem como a devolução dos valores recebidos a maior.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 17 de outubro de 2016

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **proporcione a juntada da documentação que comprove a condição de sua dependência econômica para caracterização de sua união estável com o servidor falecido na data do óbito, sob pena de indeferimento do pedido.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/3283
CLÉLIA REGINA DA SILVA

Campinas, 19 de outubro de 2016

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 047/2016

Pregão Presencial nº 025/2016, protocolo nº 121/2016 - **contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de cavaletes para sinalização viária.** Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, a Pregoeira declarou **DESERTO** o Pregão Presencial nº 025/2016. Em: 19/10/2016 - Pregoeira **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº. 746/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a contratação de manutenção preventiva periódica em ventilador pulmonar, marca Maquet, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Expertise Comercial Ltda. - Epp.**, no valor total de R\$455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Campinas, 18 de outubro de 2016

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº201/2016

PROCESSO Nº 651/2016

OBJETO: Registro de preços de tira reagente para glicose no sangue.

Com fundamento no parecer da área técnica do hospital, ora parte integrante da presente decisão, especialmente pelo fato de tratar-se de aspectos técnicos da especificação do objeto, decidido pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada pela empresa SOQUIMICA LABORATÓRIO LTDA-EPP.

Informe que estará disponível aos interessados partir do dia 20 de outubro de 2016, junto aos sites: www.publindex.com.br e www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes, Adendo modificando a especificação do item 01 (tiras reagentes para glicose no sangue).

O limite do acolhimento das propostas será até às 08h59 do dia 04/11/16, a abertura das propostas às 09h00 do dia 04/11/16 e o início da sessão de disputa de preços a partir das 09h15 do dia 04/11/16.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 19 de outubro de 2016

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**TERMO ADITIVO Nº: 003/ 2016 AO CONTRATO Nº 018/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
026/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para atendimento das demandas de deslocamento da diretoria e funcionários da IMA, aos locais previamente agendados e outros. **FINALIDADE:** Alteração no valor contratual por supressão do objeto e prorrogação da vigência. **CONTRATADA: J.R. GOMES LOCADORA ME**, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. Nos termos do Parecer da Gerência Jurídica nº 117/2016 fica suprimido o valor contratual de R\$ 15.184,80 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor inicialmente pactuado. **VALOR GLOBAL: R\$ 268.897,44** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2016. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
I 1	LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MOTOR 1.0 DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL HATCH OU SEDAN, QUATRO PORTAS, NA COR BRANCA ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DATA DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, COMPARTIMENTO DE CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE 260 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE CINCO PESSOAS, SENDO UM MOTORISTA E QUATRO PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ALARME ANTIFURTO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, FREIOS ABS COM EBD E AIRBAG DUPLA	12	MESES	R\$ 12.654,00	R\$ 151.848,00
I 2	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MOTOR 1.8 OU 2.0 DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, QUATRO PORTAS, COR PRETO, ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EXECUTIVA, DATA DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO; COMPARTIMENTO DE CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE 420 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE CINCO PESSOAS, SENDO UM MOTORISTA E QUATRO PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, PELÍCULA DE INSULFILM EM TODOS OS VIDROS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME ANTIFURTO, EQUIPADOS COM SOM, FREIOS ABS COM EBD E AIRBAG DUPLA	12	MESES	R\$ 9.754,12	R\$ 117.049,44

19 de outubro de 2016
GERÊNCIA JURÍDICA**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONTRATO Nº 58/2016**

Protocolo Interno nº 21.776/2013 - Pregão Eletrônico nº 30/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), modalidades local e longa distância nacional, de ligações originadas na Câmara Municipal de Campinas, e serviço 0800 - Fundamento legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e suas alterações - Valor mensal estimado: R\$ 22.648,80 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - Valor total estimado: R\$ 271.785,60 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura - Assinatura: 19/10/2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4194, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A LUÍS TEIXEIRA DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Luís Teixeira de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Professor Alberto
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4195, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL A ALCEU JOSÉ ESTEVAM.
A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Cultural a Alceu José Estevam pelos relevantes serviços prestados a Campinas na área da cultura.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Carlião do PT

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4196, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MÉDICO "DR. ROBERTO MAIA ROCHA BRITO" A SILVIO LUIZ CARRARA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Silvio Luiz Carrara pelos relevantes serviços prestados no campo da medicina ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de outubro de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Gilberto Vermelho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral**CONTRATO Nº 56/2016**

Protocolo Interno nº 24.444/2016 - Pregão Eletrônico nº 28/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Hopemix Suprimentos e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 15.657.876/0001-82 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório à Câmara Municipal de Campinas. Lote 02: R\$ 1.096,00; Lote 09: R\$ 1.499,40; Lote 10: R\$ 900,00; Lote 11: R\$ 1.590,00; Lote 12: R\$ 550,00; Lote 13: R\$ 580,00. Valor total do contrato: R\$ 6.215,40 (seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) - Fundamento legal: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura ou até que os quantitativos contratados se esgotem - Assinatura: 19/10/2016.

CONTRATO Nº 57/2016

Protocolo Interno nº 24.444/2016 - Pregão Eletrônico nº 28/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: VVR do Brasil Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 04.090.670/0001-05 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório à Câmara Municipal de Campinas. Lote 17: R\$ 14.900,00. Valor total do contrato: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) - Fundamento legal: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura ou até que os quantitativos contratados se esgotem - Assinatura: 19/10/2016.

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS**

Pelo presente Edital, todos os proprietários de lotes, compreendidos pelo Loteamento Residencial Parque dos Resedás, administrado pela Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Residencial Parque dos Resedás, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, da entidade, a ser realizada no dia **10 de Novembro de 2016**, na sede da Associação (Clube), Campinas - SP, à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, KM. 116,5, em primeira convocação, às 19:00 horas, com quórum mínimo de 51% dos associados, e, em Segunda chamada, às **19:30** horas, com qualquer número, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.- Contas do exercício de 2015, compreendendo os meses de Janeiro/2015 a Dezembro/2015 e, parcialmente, as contas do exercício de 2016, compreendendo os meses de Janeiro/2016 e Fevereiro/2016 - Apreciar parecer dos Conselhos da época;
- 2.- Regularização Contábil/Fiscal dos anos de 2012 e 2013;
- 3.- Ronda externa ao Residencial:
 - a.- Deliberar sobre sua implantação;
 - b.- Apreciar propostas para contratação dos serviços e forma de arrecadação para cobrir os gastos;
- 4.- Assuntos de Interesse da Associação.

Campinas, 17 de outubro de 2016

ASSOCIAÇÃO P. M. L. RES. PARQUE DOS RESEDÁS
CRISTIANE CAMPAGNONE RODRIGUES
DIRETORA PRESIDENTE

NOTA:

- A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM.
B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR, OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.
C-) PARA OS CARGOS ELETIVOS, OBSERVAR OS ARTIGOS - 33, 34 E 36 DO ESTATUTO SOCIAL